



DELIBERAÇÃO 009/2022

Diretoria Executiva da FEMAAC, em conformidade com o disposto no artigo 4º, I, “m” da Lei nº 892/2000 e no artigo 34 do Decreto nº 85/2001, delibera pelo **cancelamento do Alvará 2021** emitido no Processo Nº 1994/2021 em nome de **MARIA CECÍLIA TOQUEIRO DE CASTRO** Inscrição Municipal nº 162, devido o falecimento da mesma em 12/10/2022, sendo que o parceiro Luciano de Castro faleceu no início de 2021.

Caraguatatuba, 11 de novembro de 2022.


CARMEM LUIZA RAMOS DA SILVA

Membro representante da SETUR - Diretoria Executiva da FEMAAC


LUCIANA ODA KOJIMOTO

Membro representante dos Artesãos - Diretoria Executiva da FEMAAC


GIULIANA GONÇALVES FERNANDES

Membro representante da SEFAZ - Diretoria Executiva da FEMAAC